



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 104
De 20 de março de 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Controle do Tombamento do Patrimônio Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art.2º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Controle do Tombamento do Patrimônio Escolar, a Sra. **MÁRCIA GEANE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG de n° 3.063.969 SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 043.600.493-31, residente e domiciliada na Rua Robério Fernandes Barbosa, s/n°, bairro Olaria, Zona Rural, município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 20 de março de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL